



10767572



08020.009649/2019-88

Boletim de Serviço em 23/01/2020

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

EDITAL N.º 1/2020

PROCESSO Nº 08020.009649/2019-88

A Secretaria Nacional de Segurança Pública, em parceria com a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) no uso de suas atribuições, seleciona 02 (dois) servidores efetivos da União regidos pela Lei nº 8112/1990 para desempenhar atividades relacionadas a processos de Licitações e Contratos.

1. DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

- 1.1. A seleção consistirá de 4 (quatro) etapas: inscrições, análise de curricular, entrevista individual e apresentação do resultado final, conforme critérios definidos neste edital.
- 1.2. Durante toda a realização da seleção serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição Federal.
- 1.3. A carga horária semanal exigida para o cargo corresponde a 40 horas semanais.
- 1.4. O servidor selecionado fará jus a Função Comissionada Técnica conforme descrição abaixo:

Nome da função, (DAS, GSISTE)	Valor da opção	Quantidade
FCT 8	R\$ 998,02	01
FCT 9	R\$ 939,56	01

- 1.5. Sobre o valor da função incidirão os descontos fiscais e previdenciários estabelecidos em lei.
- 1.6. Se ocupante de DAS ou FCPE, ter ciência de que é de responsabilidade do servidor a opção por pedir a dispensa.
- 1.7. A Função Comissionada Técnica destina-se exclusivamente a:
- I - ocupantes de cargos efetivos referidos no [Anexo V da Lei nº 9.367, de 16 de dezembro de 1996](#), que não tenham sido estruturados em carreiras ou abrangidos pelo [art. 1º da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001](#);
- II - ocupantes de cargos do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, conforme estabelecido no [art. 10 da Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003](#);
- III - ocupantes de cargos da Carreira de Seguridade Social e do Trabalho, conforme estabelecido no [art. 3º da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002](#); e
- IV - ocupantes de cargos da Carreira Previdenciária, como dispõe o [art. 19 da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003](#).
- 1.8. O processo seletivo será conduzido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, por meio da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

2. ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR

- Analisar a instrução de processos de contratações, aquisições e demais atos relacionados à área de compras;
- Analisar Termos de Referência e projetos básicos e a compatibilidade com os normativos vigentes;
- Elaborar Editais, planilhas, controles, minutas de contratos;
- Publicar atos relacionados à área de compras nos meios oficiais: SIASGnet, SIASG, Imprensa Nacional, Publicidade Legal;
- Realizar pesquisas de mercado para definição de valores referenciais para contratações;
- Realizar pesquisas em jurisprudência; e
- Realizar cotações eletrônicas.

3. PERFIL PROFISSIONAL**3.1. Requisitos Mínimos**

- Nível superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Economia.

3.2. Perfil Técnico Desejável

- Conhecimentos intermediários de Pacote Office: Excel, Word e Power Point.
- Conhecimentos jurídicos e administrativos na área de licitações e contratos.

3.3. Habilidades Desejáveis

Para a FCT 8

- Experiência em operação dos sistemas de Governo: SIASG e Comprasnet e em condução de cotações eletrônicas, equipe de apoio nos pregões, licitações presenciais e audiências públicas.

Para a FCT 9

- Conhecimento dos sistemas de Governo: SIASG e Comprasnet.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo e-mail licitacao.senasp@mj.gov.br entre o período de 03 a 28/02/2020 com a titulação SELEÇÃO INTERNA MJSP Nº 01/2020, juntamente com o envio do currículo.

4.2. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo, contendo currículo obrigatoriamente em conformidade com o modelo constante do Anexo II.

4.3. As inscrições que não corresponderem aos critérios técnicos exigidos no edital serão desconsideradas e o candidato notificado.

4.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.5. O candidato participará automaticamente da seleção para as duas Funções Técnicas Comissionadas disponíveis, não sendo necessário realizar duas inscrições.

5. CRITÉRIOS SELETIVOS

5.1. A etapa de análise de currículo contemplará a apreciação dos itens estabelecidos no Perfil Técnico 3.1, conforme tabela de pontuação no Anexo I.

5.2. A etapa de entrevista individual contemplará a verificação do perfil técnico e análise do perfil comportamental estabelecidos nos itens 3.1 à 3.3, respectivamente do referido edital.

5.3. Os candidatos serão movimentados por meio de requisição, conforme prevê o inciso IV do art. 60 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

5.4. Após selecionado para a vaga, caso o candidato escolhido seja servidor efetivo do Ministério da Economia deverá apresentar uma declaração emitida pelo órgão de origem autorizando previamente a liberação, conforme modelo no anexo III, tendo para tanto o prazo de 10 (dez) dias úteis. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

5.5. No caso do candidato selecionado não conseguir liberação da chefia imediata serão convocados os demais por ordem de classificação na presente seleção.

5.6. A análise curricular avaliará os requisitos obrigatórios e desejáveis, possuindo caráter eliminatório, sendo excluídos do processo aqueles candidatos que não estiverem aderentes ao perfil da vaga.

5.7. A entrevista individual verificará os demais requisitos estabelecidos e possuirá caráter classificatório.

5.8. Todas as etapas serão executadas em Brasília/DF.

5.9. Após a etapa análise de currículo, será enviado aos candidatos pré-selecionados, por e-mail a convocação de comparecimento com data, horário e local da etapa seguinte.

5.10. Com a conclusão de todas as etapas, o resultado final do processo seletivo será divulgado no Portal do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O período de execução de cada etapa correspondente encontra-se disponibilizado no Anexo IV.

6.2. A respectiva seleção interna contemplará análise comparativa de potencial profissional entre todos os candidatos.

6.3. A Secretaria Nacional de Segurança Pública solicitará à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas a imediata designação do servidor da FCT, a qual ele foi aprovado, após atendidos todos os requisitos para ocupação da vaga.

6.4. O candidato selecionado terá o prazo de 30 dias úteis para realizar a certificação da FCT pretendida, a contar da publicação do processo seletivo.

6.5. Caso o servidor indicado não queira assumir a função será desclassificado e o próximo colocado receberá a convocação para assumir a função.

6.6. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no processo seletivo, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

6.7. Os servidores selecionados para o cadastro reserva poderão, conforme interesse da área, ser convocados ou não.

6.8. Respeitado a natureza da função gratificada, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação estabelecida.

6.9. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública.

6.10. O Processo Seletivo possui validade de 12 meses, prorrogável em igual período uma única vez conforme interesse da área.

6.11. Para qualquer informação adicional, entrar em contato com a Coordenação de Procedimentos Licitatórios, por meio dos e-mails para licitacao.senasp@mj.gov.br ou no telefone (61) 2025-9513.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 23/01/2020, às 17:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10767572** e o código CRC **BB38031B**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



ANEXO I
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

ITENS	CRITÉRIOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência e/ou conhecimento em planejamento e formalização de processos para aquisição de bens e serviços.	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 25 meses – 3 pontos	Curso 20 hs a 40h – 1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	10 pontos
2	Experiência e/ou conhecimento em licitações, contratos e contratações diretas.	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 25 meses – 3 pontos	Curso 20 hs a 40h – 1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	10 pontos
3	Experiência e/ou conhecimento da legislação aplicada a licitações e contratos.	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 25 meses – 3 pontos	Curso 20 hs a 40h – 1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	10 pontos
4	Experiência e/ou conhecimento em elaboração de expedientes oficiais, tais como termos de referência, editais de licitações, minutas de contratos, notas técnicas, pareceres técnicos, memorando, ofícios e despachos.	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 25 meses – 3 pontos	Curso 20 hs a 40h – 1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	10 pontos

ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO

Nome Completo: _____
 Endereço Residencial: _____ CEP _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
 Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
 Data de nascimento: ____/____/____
 Estado Civil: _____
 Filhos: Sim () Não () Quantos _____
 Cargo no MJSP: _____
 Lotação: _____
 Matrícula: _____
 Telefone: () _____ Celular: () _____
 E-mail 1: _____
 E-mail 2: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (da última para a primeira)
 [Especialização/Pós Graduação, Graduação]

2. CURSOS COMPLEMENTARES (do último para o primeiro)
 [Curso/Carga horária/Instituição/Data de Conclusão]

3. CURSO DE IDIOMA (do último para o primeiro)
 [Curso/Carga horária/Instituição/Data de Conclusão]

4. HISTÓRICO PROFISSIONAL (conhecimentos e experiências ao longo da carreira)
 [Período/Empresa/Cargo/Principais atividades (focando aspectos específicos de experiências)]

5. INFORMAÇÕES SOBRE O PERFIL COMPORTAMENTAL
 [comunicativo/proativo/extrovertido/introspectivo/emocional/racional/outros]

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 [que complementem o perfil técnico/profissional/comportamental]

Local, XX de XXXX de 2020.

ANEXO III

MODELO DE OFÍCIO DE LIBERAÇÃO DE SERVIDOR (válido apenas para servidores efetivos do Ministério da Economia)**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA REQUISIÇÃO DE SERVIDOR**

Informo a que não há qualquer óbice quanto à requisição/cessão do(a) servidor(a) _____, Matrícula SIAPE _____, podendo ser providenciado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública o ato formal de requisição*.

Local e data

Assinatura e Carimbo (ou descrição do cargo comissão)**

Órgão cedente (descrever por extenso)

(**) Esta autorização poderá ser emitida pelo:

- Chefe de Gabinete ou equivalente da unidade organizacional onde o servidor(a) esteja lotado no órgão de origem;
- Ocupante de cargo em comissão DAS 101.5 ou superior (ou equivalentes) ao qual o servidor(a) seja subordinado;
- Secretário Executivo do órgão ou Autoridade correlata;
- Dirigente de Gestão de Pessoas

ANEXO IV**CRONOGRAMA DAS ETAPAS**

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	03 a 28/02/2020	licitacao.senasp@mj.gov.br
Análise curricular	02 a 09/03/2020	Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Entrevista individual	10 a 17/03/2020	Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Apresentação do Resultado Final	20/03/2020	Portal do Ministério da Justiça e Segurança Pública

Referência: Processo nº 08020.009649/2019-88

SEI nº 10767572